

Despacho n.º 25 773/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Artur Jorge Aroeira Lança — autorizado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 774/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Marlene Alexandra Ferreira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de um biénio, como equiparada a assistente (1.º triénio) além do quadro, a tempo parcial, 30%, em regime de acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 775/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Setembro de 2005:

João Paulo Candeias Garrinhas — autorizado contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, como equiparado a assistente (1.º triénio) além do quadro, a tempo parcial, 40%, em regime de acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 25 776/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Alexandra Filipa Soares Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto em regime de exclusividade, a partir de 25 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 777/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Cristina Maria Cerqueira Barreto — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de informática do grau 2 da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 778/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Manuel Ferreira da Silva Matias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções

de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 8 de Janeiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 779/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos José Parreira da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, com a carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração a tempo integral, que se fixa em € 504,08. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 780/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Alexandra Marisa Maia Alves Neto — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com a carga horária de quatro horas lectivas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração a tempo integral, que se fixa em € 302,45. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 781/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Jorge Manuel Serra Carvalho Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 782/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Joaquina Teresa Gaudêncio Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 15 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida do subsídio de refeição.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 783/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Francisco Emanuel Martins Ferreira de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior